

## **RESOLUÇÃO Nº 236, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do PA nº 2635-2012,

**RESOLVE**, por unanimidade, baixar a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Indeferir a JOSÉ FILGUEIRAS DE CAMPOS NETO, servidor aposentado deste Tribunal, o pedido de isenção de imposto de renda retido na fonte, em razão de ser portador de cardiopatia grave, com fundamento no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/98, no Decreto 3.000/1999 da Receita Federal e art. 5º da Instrução Normativa da Receita Federal nº 15/2001.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno